



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
MESTRADO EM LETRAS: TEORIA LITERÁRIA E CRÍTICA DA CULTURA  
EDITAL 02/2018  
EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE NOVOS  
ALUNOS REGULARES PARA O CURSO DE MESTRADO EM LETRAS

Ano 2018 - Início no segundo semestre letivo da pós-graduação da UFSJ

O Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ - torna público o processo para seleção e admissão de alunos regulares para o Curso de Mestrado em Letras, credenciado pela CAPES.

## **1. DO LOCAL E DA DURAÇÃO DO CURSO**

- 1.1. O curso será ministrado no *Campus Dom Bosco* da UFSJ, em São João del-Rei.
- 1.2. O curso tem duração mínima prevista em 12 (doze) meses e máxima em 24 (vinte e quatro) meses.
- 1.3. As disciplinas serão oferecidas preferencialmente no turno vespertino.

## **2. DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO**

2.1. O Programa de Pós-Graduação em Letras da UFSJ tem o objetivo de formar profissionais pós-graduados capazes de desenvolver pesquisa científica, além de possibilitar a eles o acesso à carreira acadêmica. O curso de Mestrado possui uma única área de concentração – Teoria Literária e Crítica da Cultura – e está organizado de acordo com as seguintes linhas de pesquisa:

### **2.1.1. Discurso e Representação Social**

Estudo de práticas discursivas a partir da interface entre linguagem, cultura e mídia. É dado especial enfoque à relação entre diferentes fenômenos de linguagem e cultura e à análise de processos representacionais em diversos *corpora*. Produção de sentido e cultura: processos enunciativos, gêneros textuais, modelos cognitivos metafóricos e análise do discurso, psicanálise e linguagem, narrativas e discursos de minorias.

### **2.1.2. Literatura e Memória Cultural**

Estudo do texto narrativo, poético e dramático, visando a investigar os processos de apropriação cultural e tradução constitutivos de tradições locais, nacionais e transnacionais. Estudos de gênero, alteridade, arquivos, teatro, poéticas da contemporaneidade, (auto)biografias, nação, identidade, cinema e outras manifestações culturais.

### 3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Linha de Pesquisa “Discurso e Representação Social”: 11 vagas.

3.2. Linha de Pesquisa “Literatura e Memória Cultural”: 11 vagas.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

**Inscrições única e exclusivamente por e-mail encaminhado ao seguinte endereço:**  
[processoseletivopromel2018@ufsj.edu.br](mailto:processoseletivopromel2018@ufsj.edu.br)

O período para a realização das inscrições neste certame é de 19 a 23 de março de 2018. O deferimento do pedido de inscrição será divulgado até o dia 04 de abril 2018 e deverá ser consultado no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFSJ: <http://www.ufsj.edu.br/mestletras>.

**Não serão divulgados os deferimentos das inscrições por e-mail ou telefone.**

### 5. DO CANDIDATO

Para o processo seletivo, serão aceitas inscrições de:

- a) candidatos graduados, ou com graduação em fase de conclusão, em Letras, licenciatura ou bacharelado, obtidos em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC;
- b) candidatos graduados, ou com graduação em fase de conclusão, em cursos devidamente credenciados pelo MEC que atendam ao perfil do Programa de Pós-Graduação em Letras;
- c) candidatos graduados, ou com graduação em fase de conclusão, em instituições estrangeiras que atendam ao perfil do Programa de Pós-Graduação em Letras.

### 6. DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos listados abaixo nos itens I a VI devem ser encaminhados em anexo, formato *pdf*, via *e-mail* exclusivamente para [processoseletivopromel2018@ufsj.edu.br](mailto:processoseletivopromel2018@ufsj.edu.br) :

I. Formulário de inscrição (trata-se do n.º 09) disponível no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFSJ: <https://ufsj.edu.br/mestletras/formularios.php> , devidamente preenchido.

II- Formulário do Anexo I (trata-se do n.º 22) - Disponível em UFSJ: <https://ufsj.edu.br/mestletras/formularios.php> , devidamente preenchido e assinado

III- 01 cópia dos documentos pessoais, sendo: CPF e carteira de identidade.

IV. Comprovante de pagamento da taxa de Expediente de Processo Seletivo no valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais).

V. 01 (uma) cópia do *Curriculum Lattes* dos últimos cinco anos, com 1 (uma) cópia dos documentos comprobatórios.

VI. 01 (uma) cópia do Plano de Estudo, o qual deve conter, na seguinte ordem:

1 – Capa com as seguintes informações:

· Linha de pesquisa a que se vincula;

- Nome do candidato;
  - Título: deve indicar o tema de maneira clara e concisa;
  - Sugestão de dois possíveis orientadores ordenados em 1º e 2º lugar.
- 2 - Justificativa: deve conter a delimitação, a relevância e a pertinência do tema, bem como adequação do plano apresentado a interesses de pesquisa de cada possível orientador, seja em relação à temática e/ou objeto, seja em relação ao quadro teórico-metodológico proposto para a pesquisa.
- 3 - Objetivos: devem conter os propósitos (geral e específicos) da pesquisa.
- 4 - Metodologia: deve conter os procedimentos a serem utilizados para o desenvolvimento da pesquisa, assim como o referencial teórico.
- 5 - Referências bibliográficas: devem conter apenas as obras citadas no plano de estudo. Utilizar as normas da ABNT.

**Observação 1:** o plano deve possuir de 06 (seis) a 08 (oito) páginas, incluindo a capa e as referências bibliográficas, em papel A-4, espaçamento 1,5, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, margens superior e esquerda de 3 cm, e margens inferior e direita de 2 cm. O descumprimento dessas normas acarretará a desclassificação do candidato ou o indeferimento de sua inscrição.

**Observação 2:** É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos dados e anexos a serem enviados para inscrição e documentação necessária para participação no processo seletivo do PROMEL/2018.

## **7. DA TAXA DE EXPEDIENTE DE PROCESSO SELETIVO**

A taxa de Expediente de Processo Seletivo, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), deve ser paga no Banco do Brasil, utilizando a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada a partir do preenchimento dos campos específicos disponíveis no seguinte endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).

## **8. DA ISENÇÃO DA TAXA DE EXPEDIENTE DE PROCESSO SELETIVO**

- a) Para este Edital de Processo Seletivo, o candidato de baixa renda pode solicitar isenção da taxa de Expediente de Processo Seletivo de acordo com os Decretos 6.593/08 e 6135/07, inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal (outras informações no endereço [www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico](http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico)).
- b) Período de solicitação de isenção de taxa de Expediente de Processo Seletivo: de 13 a 17 de março de 2017. A solicitação deverá ser feita, exclusivamente pela *internet*, mediante formulário eletrônico de isenção, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.ufsj.edu.br/mestletras/formularios.php>. Nesse formulário, deverá ser informado o Número de Identificação Social (NIS) do candidato, atribuído pelo CadÚnico;
- c) o NIS é pessoal e intransferível. A confirmação da inscrição do candidato solicitante de isenção da taxa de Expediente de Processo Seletivo só ocorre se o NIS for validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico;
- d) cabe ao próprio candidato solicitante consultar o endereço eletrônico para obter o resultado de sua solicitação;
- e) não cabe recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de Expediente de Processo Seletivo;

- f) o candidato que não obtiver o deferimento de sua solicitação de isenção de taxa de Expediente de Processo Seletivo deve efetuar o pagamento da referida taxa nos termos deste edital;
- g) o candidato é o único responsável pelo preenchimento completo e correto do formulário de isenção;
- h) o preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de isenção implica o seu indeferimento.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O candidato não pode assinar as provas ou fornecer qualquer indicação da autoria das mesmas, sob pena de sua desclassificação no processo seletivo.
- As provas devem ser escritas a caneta cor azul ou preta, com letra legível. Caso contrário, o candidato é desclassificado no processo seletivo.
- Os candidatos devem apresentar documento oficial de identificação, original, com foto, em todas as etapas do processo seletivo.
- Será desclassificado o candidato que não apresentar o documento descrito no item acima em todas as etapas do processo seletivo.
- As informações a respeito da matrícula, para os alunos aprovados, estarão disponíveis no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFSJ e deverão respeitar o calendário acadêmico da pós-graduação da Instituição referente ao ano de 2018.
- Há obrigatoriedade, no ato da matrícula, de apresentação de documento comprobatório de conclusão de curso superior.
- Haverá abertura de vaga caso um candidato selecionado não realize sua matrícula no prazo estipulado pelo calendário acadêmico da pós-graduação da UFSJ referente ao ano de 2018. A vaga aberta deverá ser ocupada pelo candidato com melhor classificação entre os aprovados não selecionados na divulgação do resultado final e que pertença à mesma linha de pesquisa do candidato desistente.
- O calendário acadêmico da pós-graduação da Universidade Federal de São João del-Rei referente ao ano de 2018 pode ser consultado pelo endereço eletrônico <http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/prope/Calendario%20Semestral.pdf>

## 10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo constará de três etapas classificatórias, a saber:

### 10.1. PRIMEIRA ETAPA:

- a) Prova escrita de conteúdo específico com duração de 3 (três) horas, abordando questões de acordo com a bibliografia divulgada neste Edital. Os candidatos devem desenvolver as questões propostas em prosa dissertativa. Não é permitida a consulta a qualquer material durante a realização da prova.
- b) Este processo seletivo garante aos candidatos comprovadamente com deficiência, ou que estejam temporariamente incapacitados para a escrita, a realização da primeira etapa por intermédio de instrumentos ou agentes de apoio, conforme especificações encontradas no formulário de inscrição deste processo seletivo.
- c) A primeira etapa tem peso duplo.
- d) Critérios de avaliação da Primeira Etapa: (1) construção textual: coesão, coerência e correção gramatical; (2) consistência argumentativa; (3) fundamentação teórica.

### 10.2. SEGUNDA ETAPA

a) Prova instrumental de língua inglesa, com duração de 3 (três) horas. Consta da leitura de um texto escrito em língua inglesa. Após a leitura, os candidatos devem responder, em língua portuguesa, as questões de compreensão propostas sobre o texto. É permitido o uso de dicionários. Não estão dispensados da prova de língua inglesa os candidatos portadores de diploma de proficiência.

b) Será facultado ao candidato surdo nos termos do Parágrafo Único do Art. 2º. do Decreto 5626/05 ser avaliado nesta Segunda Etapa por meio de uma prova instrumental de língua portuguesa.

c) O candidato surdo será submetido a uma prova instrumental de Língua Portuguesa, com duração de 3 (três) horas. Consta da leitura de um texto escrito em Língua Portuguesa. Após a leitura, os candidatos poderão responder em língua portuguesa ou em LIBRAS as questões de compreensão propostas sobre o texto. Nenhum candidato será dispensado desta etapa.

d) Em cumprimento a determinações legais e visando a assegurar a transparência do processo seletivo, bem como a ampla oportunidade de interposição de recurso ao resultado, esta etapa será gravada por meio de instrumentos de áudio e/ou vídeo. Aos candidatos submetidos à prova instrumental de Língua Portuguesa que optem por responder em LIBRAS será facultada a gravação dessa etapa por meio de instrumento de captação de vídeo.

e) Ao candidato que esteja temporariamente incapacitado para a escrita é facultada a realização da Segunda Etapa por intermédio de instrumentos ou agentes de apoio, conforme especificações encontradas no formulário de inscrição deste processo seletivo.

f) A segunda etapa tem peso simples.

g) Critérios de avaliação da Segunda Etapa: (1) relação entre os dados e as afirmações encontradas no texto-base e sua transcrição para as respostas das questões propostas. A prova é de leitura, considerando o domínio instrumental do texto. O candidato não deve fazer comentários pessoais sobre o conteúdo do texto-base, ou redigir um texto próprio acerca do tema central do texto-base sem alusão direta a seu conteúdo; (2) capacidade de identificação dos elementos de conteúdo do texto-base fundamentais para que se apresentem respostas completas às perguntas; (3) elaboração das respostas às perguntas propostas em conformidade com o texto proposto; (4) respostas condizentes com a norma culta padrão.

h) Nenhum candidato está dispensado desta etapa.

### 10.3. TERCEIRA ETAPA:

a) Defesa oral do Plano de Estudo, versando sobre o seu conteúdo. Em cumprimento a determinações legais e visando a assegurar a transparência do processo seletivo, bem como a ampla oportunidade de interposição de recurso ao resultado, esta etapa será gravada por meio de instrumentos de áudio e/ou vídeo.

b) Este processo seletivo garante aos candidatos comprovadamente com deficiência a realização da terceira etapa por intermédio de instrumentos ou agentes de apoio, conforme especificações encontradas no formulário de inscrição deste processo seletivo.

c) A terceira etapa tem peso duplo.

d) Critérios de avaliação da Terceira Etapa: (1) adequação à Linha de Pesquisa a que o plano de estudo se vincula; (2) adequação à pesquisa desenvolvida pelo orientador sugerido; (3) factibilidade da pesquisa; (4) fundamentação teórica; (5) clareza da exposição oral; (6) pertinência bibliográfica.

Observação: É importante que o candidato atente para o fato de que o Plano de Estudos, para adaptar-se à linha de pesquisa e ao possível orientador ou projeto de pesquisa, é passível de mudanças durante a orientação e no decorrer do mestrado.

## 11. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 1) A cada etapa é atribuída uma nota máxima de 10 (dez) pontos.
- 2) Todas as etapas são classificatórias.
- 3) A nota final é aferida por meio da seguinte fórmula:

nota da primeira etapa X 2 + nota da segunda etapa X 1 + nota da terceira etapa X 2

5

- 4) A nota final mínima para aprovação é 7 (sete) e a classificação dos candidatos aprovados equivale à ordem decrescente das notas finais.
- 5) Os candidatos são classificados conforme a linha de pesquisa informada no ato da inscrição.
- 6) Os candidatos aprovados serão selecionados de acordo com o número máximo de vagas abertas pela linha de pesquisa e pelo docente.
- 7) Em caso de empate, são utilizadas como critério de desempate as maiores notas individuais de cada um dos candidatos empatados. A ordem de utilização dos critérios de desempate é: I- nota da primeira etapa e II- nota da terceira etapa.

## 12. DO CRONOGRAMA

As quatro etapas do processo seletivo serão realizadas no *Campus* Dom Bosco da UFSJ, em locais a serem informados aos candidatos inscritos. O cronograma de realização de cada uma das quatro etapas está informado a seguir:

- **Dia 08 de maio de 2018:** Primeira etapa, prova escrita, com início às 9 horas.

- **Dia 08 de maio de 2018:** Segunda etapa, prova de língua estrangeira, com início às 14h e 30min.

- **Dias 09 e 10 de maio de 2018:** Terceira etapa. A terceira etapa é realizada individualmente pelos candidatos e a ordem das defesas orais é definida pela ordem alfabética dos nomes dos candidatos. Os horários individuais serão divulgados no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFSJ e afixados no quadro de avisos do curso, no *Campus* Dom Bosco.

**Observação:** Sugere-se, para todas etapas do Processo Seletivo, que os candidatos cheguem com 30 (trinta) minutos de antecedência. Nenhum candidato será admitido à sala de realização das provas escritas após o início das mesmas.

- **Dia 04 de junho de 2018:** Divulgação do resultado do processo seletivo.

- **De 04 a 08 de junho de 2018:** Período para interposição de recursos ao resultado do processo seletivo.

- **Dia 21 de junho de 2018:** Resultado da análise dos recursos ao resultado do processo seletivo.

- **Dia 27 de junho de 2018:** Divulgação do Resultado Final.

**Observação:** Todos os resultados serão disponibilizados no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFSJ e afixados no quadro de avisos do curso, no *Campus* Dom Bosco. Não serão divulgados resultados por *e-mail* ou telefone.

### **13. DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS**

O recurso para cada uma das provas obedecerá ao cronograma e aos seguintes procedimentos:

1. o recurso deve ser subscrito pelo próprio candidato, dirigido à Banca Examinadora e entregue na Secretaria do Programa, ou impetrado por procurador legal, instituído pelo candidato para esse fim;
2. o recurso deve ser individual, devidamente fundamentado, explicitando as razões segundo as quais o candidato se considera prejudicado e com a documentação comprobatória anexada;
3. recursos enviados por *fax*, *internet* ou via postal não serão aceitos, bem como os recursos protocolados fora do prazo previsto no cronograma apresentado no Item 12.

### **14. DO CORPO DOCENTE**

Oferecem vaga(s) para orientação os seguintes professores:

#### 14.1. Linha de Pesquisa “Discurso e Representação Social”

##### **Prof. Dr. ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO**

Doutorado em Estudos Linguísticos - Subárea Linguística - pela UFMG. Possui interesses de pesquisa em Análise Crítica do Discurso. Modos de construção dos sujeitos, Representação em Práticas Discursivas na Mídia e em outros *corpora*. Cognição e cultura, modelos cognitivos metafóricos em diferentes práticas textuais-discursivas.

##### **Prof. Dr. CLÁUDIO MÁRCIO DO CARMO**

Doutorado em Estudos Linguísticos – Subárea Linguística Aplicada – pela UFMG. Possui interesses de pesquisa em práticas discursivas na mídia ou em outros *corpora*, especialmente as orientadas a minorias, grupos vulneráveis, questão racial e questão religiosa, sob perspectivas de base linguística sistêmico-funcional a exemplo da Análise Crítica do Discurso e da Semiótica Social, com foco principal na produção, distribuição e consumo do discurso de ódio.

##### **Prof. Dr. EDMUNDO NARRACCI GASPARINI**

Doutorado em Análise do Discurso pela UNICAMP. Possui interesse de pesquisa no discurso pedagógico e em práticas linguístico-discursivas relacionadas à instituição escolar sob

perspectiva da teoria dos discursos de Michel Pêcheux em sua articulação com a psicanálise e com a teoria da ideologia de Louis Althusser.

**Prof. Dr. IVAN VASCONCELOS FIGUEIREDO**

Doutorado em Estudos Linguísticos – Subárea Análise do Discurso – pela UFMG. Possui interesses de pesquisa em Discurso Midiático, especialmente aqueles orientados a manifestações contemporâneas, desobediência civil e transgressão.

**Prof. Dra. LUCIANI DALMASCHIO**

Doutorado em Linguística pela Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais. Linha: Linguística Teórica e Descritiva. Possui interesse de pesquisa nas seguintes áreas de estudo: Semântica, sintaxe, enunciação.

**Prof. Dra. NÁDIA DOLORES FERNANDES BIAVATI**

Doutorado em Linguística – Subárea Linguística dos Gêneros e dos Tipos Textuais – pela UFMG. Possui interesses de pesquisa em gêneros textuais, discursos sobre a escola e sobre os atores sociais das/nas instituições, identidade(s) e práticas profissionais.

14.2. Linha de Pesquisa “Literatura e Memória Cultural”

**Prof. Dra. ELIANA DA CONCEIÇÃO TOLENTINO**

Doutorado em Estudos Literários – Subárea Literatura Comparada – pela UFMG. Possui interesses de pesquisa em Literaturas de Língua Portuguesa, Memória e (Auto)biografia e Acervos.

**Prof. Dr. JOÃO BARRETO DA FONSECA**

Doutorado em Comunicação e Cultura (UFRJ), Mestrado em Estudos Literários (UFES). Possui interesse em dispositivos de vigilância modernos e contemporâneos, relacionados à escrita literária e à imagem. Também pesquisa relações entre gênero, corpo, sexualidade e imagem; novas disposições narrativas digitais, processos revolucionários modernos e contemporâneos.

**Prof. Dra. KATIA HALLAK LOMBARDI**

Doutorado em Comunicação e Sociabilidade Contemporânea (UFMG). Possui interesses de pesquisa relacionados aos estudos da imagem, fotografia (em especial, teorias da fotografia, fotografia de guerra e mulheres na fotografia), documentário imaginário, narrativas visuais, poéticas do vestígio e memória.

**Prof. Dr. LUIZ MANOEL DA SILVA OLIVEIRA**

Doutor em Literatura Comparada (UFRJ) e pesquisa as vertentes temáticas do feminismo, do pós-colonialismo, do pós-modernismo, da intertextualidade, da interdisciplinaridade, das diásporas, da identidade, do gênero, da sexualidade e de raça e etnia, na escrita contemporânea de e/ou sobre as mulheres, nas literaturas de expressão inglesa, mas também em vieses comparatistas e revisionistas de obras canônicas nesse mesmo recorte.

**Profa. Dra. MARIA ÂNGELA DE ARAÚJO RESENDE**

Doutorado em Estudos Literários – Subárea Literatura Comparada (UFMG), Pós-doutorado em Estudos Literários: Poéticas Contemporâneas e experiência urbana. Interesses de pesquisa em poéticas da contemporaneidade (poesia e prosa), poéticas urbanas (escrita, corpo e cidade), pesquisa em acervos e autobiografias.

**Profa. Dra. MELISSA GONÇALVES BOËCHAT**

Doutorado em Estudos Literários – Subárea Literatura Comparada – pela UFMG. Possui interesses de pesquisa em estudos sobre a imagem, literatura e fotografia, literaturas hispânicas e hispano-americanas, literatura pós-colonial e literatura de viagem.

O resumo dos projetos dos professores está disponível na página do PROMEL no endereço [http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/mestletras/Perfil\\_dos\\_professores.pdf](http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/mestletras/Perfil_dos_professores.pdf)

## **15. DA BIBLIOGRAFIA**

### 15.1. Bibliografia específica para a Linha de Pesquisa *Discurso e Representação Social*

ASSUNÇÃO, Antônio Luiz; BIAVATI, Nádia Dolores Fernandes; SPERANDIO, Natália Elvira (Orgs). **Interfaces do Linguístico: enunciação e práticas discursivas**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2017. 251p.

CABRAL, Ana Lúcia Tinoco. Ducrot. In: OLIVEIRA, Luciano Amaral (org). **Estudos do Discurso: perspectivas teóricas**. São Paulo: Parábola Editorial, 2013, pp. 183-208.

OLIVEIRA, Luciano Amaral; CARVALHO, Marco Antônio Batista. Fairclough. In: OLIVEIRA, Luciano Amaral (org). **Estudos do Discurso: perspectivas teóricas**. São Paulo: Parábola Editorial, 2013, pp. 281-310.

SANTOS, Sonia Sueli Berti. Pêcheux. In: OLIVEIRA, Luciano Amaral (org). **Estudos do Discurso: perspectivas teóricas**. São Paulo: Parábola Editorial, 2013, pp. 209-234.

SILVA, José Otacílio da. Charaudeau. In: OLIVEIRA, Luciano Amaral (org). **Estudos do Discurso: perspectivas teóricas**. São Paulo: Parábola Editorial, 2013, pp. 235-260.

### 15.2. Bibliografia específica para a Linha de Pesquisa *Literatura e Memória Cultural*

BENJAMIN, Walter. O narrador. Considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. In: BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**: Ensaios sobre literatura e história da cultura. Obras escolhidas, v.1. Tradução: Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1987, pp. 197-221.

DIDI- HUBERMAN, Georges. **A sobrevivência dos vaga-lumes**. Tradução: Vera Casa Nova e Márcia Arbex. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

FOUCAULT, Michel. Linguagem e literatura. Tradução: Jean-Robert Weisshaupt e Roberto Machado. In: MACHADO, Roberto. **Foucault, a filosofia e a literatura**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005, pp. 137-174.

RANCIÈRE, Jacques. **A partilha do sensível**: estética e política. Tradução: Mônica Costa Netto. São Paulo: EXO Experimental / Editora 34, 2005.

SANTIAGO, Silviano. **Machado**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

---

Miriam de Paiva Vieira  
Coordenadora em exercício do PPG em Letras – PROMEL  
Universidade Federal de São João del-Rei/ MG